



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL = RJ

**PORTARIA N° 002/2024**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica a Sr.<sup>a</sup> **VANDA DESIDÉRIO ANTUNES DE SOUZA**, portadora do CPF n.º 900.410.977-34, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Aplicação e Controle Financeiro, nomeada para exercer interinamente a função de **DIRETOR FINANCEIRO** no Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 3.228/2015, sem acúmulo de vencimentos.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Paraíba do Sul, 11 de janeiro de 2024.

**Elis da Costa Cândido**  
Diretora-Presidente